



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

MOÇÃO Nº        **379**

*Aprovada .  
Sexta-feira, 24/07/2020 .  
[Assinatura]*

Senhor Presidente,

**REQUEIRO À MESA** desta Augusta Casa Legislativa, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, que digno-se a aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APELO** à Prefeitura Municipal de Tatuí para que requeira a prorrogação do prazo para a reintegração de posse do Sistema de Lazer do Jardim Thomaz Guedes, onde residem atualmente 26 famílias.

## JUSTIFICATIVA

Em 24 de julho de 2015, a Prefeitura Municipal entrou com uma ação de reintegração de posse de bem público contra todos os cidadãos e cidadãs que residem em uma área de sua propriedade, denominada Sistema de Lazer do Jardim Thomaz Guedes, a qual é ocupada por essas famílias desde que o referido loteamento foi instalado, tendo havido, inclusive, uma prévia discussão de posse sobre esse terreno, ficando consignado que se tratava de uma área pública.

Ocorre que as 26 famílias que residem nesse local compraram os terrenos onde constituíram as suas casas de uma pessoa que se dizia proprietária do local e ali moram há mais de 20 anos, sendo todas famílias de baixa renda, que não possuem condição alguma de encontrarem outro local para morar e, ainda, de acordo com o Termo de Vistoria da área, a maioria das famílias possui muitas crianças

Portanto, é certo que a efetivação dessa reintegração de posse colocará todos esses cidadãos e cidadãs, inclusive crianças, na rua, sem qualquer perspectiva de terem onde se abrigar, o que é extremamente lamentável, principalmente considerando a situação que estamos vivenciando atualmente, em plena pandemia, onde a recomendação geral é que todos

*“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”*



## Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

fiquem o máximo que puderem em suas casas para evitar o contágio, sendo muito trágico que tantas pessoas sejam retiradas de seus lares e expostas dessa forma.

Portanto, considerando os fatos e motivos acima expostos, encaminhamos a presente Moção de Apelo à Prefeitura Municipal de Tatuí para que se sensibilize com essa situação e peça a prorrogação do prazo para a reintegração de posse, evitando que tantas famílias sejam despejadas durante a pandemia em nossa cidade.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 10 de setembro de 2020.

**EDUARDO DADE SALLUM**  
Vice Presidente

| CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI  |             |
|--|-------------|
| Data: 11/09/2020   | Hora: 12:30 |
| Moção Nº 379/2020  |             |
| Autoria: EDUARDO DADE SALLUM   |             |
| Assunto: REQUEIRO MESA desta Augusta Casa Legislativa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que digno-se a aprovar e encaminhar a presente MOÇÃO DE APELO Prefeitura Municipal de Tatuí para que requira a |             |

Número de Protocolo  
02800/2020

*“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”*

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dade Sallum.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinasp.imprezaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código 4320-F679-A929-34C7.